

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

175 / DES, de 12 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 10.262/81 .RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviarios, na rodovia BR-277/PR, tre cho Paranagua - Curitiba, entre as estacas 4.114 + 16.80 e 4.129 + 13,00, uma area de terras medindo 809,00 m2, situada no Município de Curitiba, no Estado do Parana, cuja propriedade é atribuída ao ESPÓLIO DE EMMA NATAL, bem como, as benfeitorias nela porventura encontradas rabrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, con forme projeto aprovado em novembro de 1976 pela Diretoria de Planejamento, e desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

OÃO CATALDO PINTO DIRETOR GERAL

FC/gkm